

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP
Email scfartura@bol.com.br**PLANO DE TRABALHO****SAÚDE**

Exercício 2021

Projeto: Manutenção da Entidade para melhorias no atendimento hospitalar SUS	Valor da Parceira: R\$ 300.000,00	Validade: Dez/2021 a Dez/2022
---	--------------------------------------	----------------------------------

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**1. Dados da Entidade**

Orgão: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA			CNPJ: 47.795.448/0001-02
Endereço: Praça Doutor José Sebastião de Oliveira, 44 - Centro			
Cidade: Fartura	UF: SP	CEP: 18870-013	e-mail: santacasafartura@uol.com.br
Telefones: (14) 3382-1100	Banco: Banco do Brasil	Agência: 2055-9	Conta Corrente: 8560-X

2. Dados do responsável legal

Nome: Roberto Gregório do Prado		CPF: 101.608.958-98	
RG/Orgão Expedidor: 16.742.037-9 SSP/SP	e-mail pessoal: roberto.gregorio@hotmail.com	Telefone: (14) 99696-1123	Cargo: Presidente
Endereço completo: Rua Padre Monsenhor José Trombi, 133 Centro - Fartura/SP - CEP 18.780-003			

3. Dados do responsável técnico pela execução do projeto

Nome: Andréia Lucimara de Oliveira		CPF: 144.322.258-58	
RG/Orgão Expedidor: 18.913.586-4 SSP/SP	e-mail: santacasafartura@uol.com.br	Telefone: (14) 99769-5795	Cargo: Contadora
Endereço completo: Rua Estanislau Alves da Silva, 132 - Colina Verde - Fartura/SP - CEP 18870-610			

4. Razões da preposição e interesse público pela execução do projeto

A Santa Casa de Misericórdia de Fartura, atua prestando assistência em saúde ao município e região, sem distinção de cor, raça, credo, condição social. É o único hospital do município. Em vinte de junho de 1.946, conforme Decreto Municipal nº 120 foi composta uma Comissão Especial para organizar os trabalhos da construção do prédio da Santa Casa de Misericórdia de Fartura. Fundada em 23 de setembro de 1949, foi empossada a primeira diretoria administrativa. Desde sua fundação a Entidade vem representando um importante papel, dirigindo suas ações, prestando um bom atendimento, principalmente aos menos

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

Email scfartura@bol.com.br

favorecidos.

A Santa Casa vem procurando se modernizar, adquirindo novos equipamentos, reformando e ampliando sua estrutura predial. Procurando atender as exigências do Ministério da Saúde, contando com importante apoio do Departamento Regional de Saúde VI – Bauru.

Diante das dificuldades encontradas pelas Santas Casas para manter um bom atendimento e buscar melhorias e modernização o Governo Municipal vem reunindo esforços para que não ocorra desassistência nos serviços oferecidos à população e esta pactuada através deste instrumento, subsídios para operacionalização do Pronto Socorro, nos atendimentos das urgências/emergências, exames, internações, procurando com a proposta oferecer a população, atendimentos de qualidade.

A entidade, com a finalidade de buscar melhorias com a realização da manutenção, tem a primícia básica o bem-estar e a comodidade dos usuários dos serviços da Santa Casa e também do bem-estar e segurança de seus colaboradores.

A Santa Casa de Fartura tem um prédio com muitos anos de construção e por isso há necessidade de constante manutenção para manter a segurança e qualidade nos atendimentos. A manutenção pleiteada não vai aumentar a área física, somente melhorar e conservar as áreas atuais.

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto:

Complementação financeira de custeio para manutenção e conservação da Entidade visando melhorias na execução de serviços hospitalares, através do Sistema Único de Saúde – SUS.

→ Recurso: Emenda Parlamentar 37770001 – Autor Vitor Lippi

Justificativa:

O presente Plano de Trabalho refere-se a parceria a ser firmada entre o Município de Fartura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Fartura; e tem por finalidade cooperação mútua entre Entidade e o Órgão Público, tendo em vista que a utilização da capacidade instalada no Hospital permite a realização dos serviços acordados com mais economicidade, porém sempre buscando melhorias e maior resolutividade nos casos dos atendimentos aos usuários, sendo na sua maioria pelo SUS, aplicando as seguintes ações:

- Atendimento ambulatorial, internação e exames complementares visando o custeio dos serviços profissionais executados pelas equipes médicas e de apoio;
- Atendimento de pronto socorro, urgência e emergência, observada na sistemática de referência e contra referência das Urgências / Emergências, demanda espontânea e referenciada;
- Prestação de serviços de exames de análises clínicas, mamografia, ultrassonografia da mama, colonoscopia, endoscopia, radiografia, entre outros;
- Prestação de serviços de diagnóstico e terapêutico.

Metas:

- *Manutenção periódica, visando proporcionar um atendimento com foco na qualidade, equidade e acessibilidade aos usuários;
- *Atendimento das Normas Legislativas e Sanitárias inerentes ao funcionamento dos hospitais, com adequação das instalações da entidade;
- *Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estrutura física, administrativa, financeira, instalações, equipamentos e pessoal especializado;
- *Atender às cláusulas do Termo de parceria firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP
Email scfartura@bol.com.br

→ PANDEMIA:

*Ofertar cuidados rigorosos de higiene e limpeza, monitoramento de sintomas e locais adequados para isolamento;

*Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para a comunidade da entidade.

Metodologia:

Para atingir as metas propostas, serão necessários os seguintes serviços:

- ♦ Confeção das divisórias das duas alas ginecológicas para serem transformadas em três leitos;
- ♦ Reparo em todas as trincas existentes nas paredes com colocação de ferragem se necessário;
- ♦ Reboco em todas as paredes;
- ♦ Portas de correr nos três apartamentos para otimizar os espaços internos;
- ♦ Reparo em toda rede hidráulica e esgoto;
- ♦ Reparo em toda rede elétrica com substituição de cabos, interruptores, tomadas, luminárias e lâmpadas;
- ♦ Substituição das louças sanitárias, torneiras, duchas higiênicas e chuveiros nos banheiros;
- ♦ Revestimento de azulejos e pisos nos banheiros, apartamentos e corredores;
- ♦ Substituição dos vitrôs por vidros temperados;
- ♦ Pintura interna e externa, totalizando aproximadamente 4.500 (quatro mil e quinhentos) metros de pintura;
- ♦ Substituição do toldo da entrada do Laboratório.

*Para fazer face a restrição orçamentária que se apresenta a viabilização da prestação de serviços de gerenciamentos e execução de atividades médico-hospitalares deverá ser executada considerando as seguintes perspectivas:

→ Para manutenção dos serviços ora existentes a Santa Casa de Misericórdia de Fartura, buscará melhorias, especialmente na gestão de compras e racionalização de fluxos e rotinas de serviço;

→ A Entidade buscará ainda a geração de receitas adicionais, além daquelas repassadas pelo Convenente através da gestão dos recursos do hospital, ociosos ou não alocados ao atendimento gratuito dos pacientes SUS, sem prejuízo nestes atendimentos. Poderá prestar serviços e firmar outros Convênios, que façam necessários para a manutenção e desenvolvimento de suas atividades.

Monitoramento e Avaliação:

Para aferimento das ações propostas, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

*Serão apresentados mensalmente, como parte integrante da prestação de contas, Relatórios de Atividades constando dados quantitativos e qualitativos da evolução dos serviços de manutenção;

*Relatório fotográfico "Antes e Depois";

*Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto em questão, atendendo as normas brasileiras de contabilidade;

*Será efetuada a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Convenente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo:

→ Prestação de contas parcial: apresentação mensal de relatório das atividades e demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como documentos comprobatórios das despesas realizadas;

→ Prestações de contas quadrimestrais: apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;

→ Prestação de contas anual: nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP
Email scfartura@bol.com.br

*Toda e qualquer alteração que se faça necessária a este Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município e a Entidade, com aprovação do CMS.

III - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A instituição possui sede própria, em boas condições de uso e suas instalações são apropriadas para o atendimento do projeto, contendo:

Característica	20 leitos - Média Complexidade
Serviços	Internação, pronto socorro, ambulatório, SADT, fisioterapia, nutrição, enfermagem, ortopedia, urgência/emergência, supervisor de convênio.
Clínicas	Médica em Geral, Pediatria, Ginecologia, Obstetrícia, Fisioterapia, Cardiologia, Cirurgia geral, Gastro, anestesia, radiologia
Serviços por imagem	Radiologia, Ultrassonografia, Endoscopia Digestiva, Mamografia e colonoscopia
Serviços Métodos Gráficos	Eletrocardiograma, Cardiotocografia
Serviço Terceirizado	Análises Clínicas, Anatomia Patológica e Hematologia
Dependências e serviços	Hotelaria, Limpeza, Manutenção, Nutrição, Lavanderia, Necrotério.

IV - RECURSOS HUMANOS

Profissionais integrantes do quadro de funcionários da instituição:

Função	Qtde	Remuneração mensal	Remuneração anual	Vínculo
Auxiliar Administrativo	01	R\$ 1.810,00	R\$ 23.530,00	CLT
Auxiliar de Almoxarife/compras	01	R\$ 2.580,00	R\$ 33.540,00	CLT
Auxiliar de Enfermagem	11	R\$ 2.410,00	R\$ 344.630,00	CLT
Auxiliar de Farmácia	02	R\$ 2.220,00	R\$ 57.720,00	CLT
Auxiliar de Laboratório	03	R\$ 1.950,00	R\$ 76.050,00	CLT
Auxiliar de Lavanderia	03	R\$ 1.745,00	R\$ 68.055,00	CLT
Auxiliar de Limpeza	04	R\$ 1.650,00	R\$ 85.800,00	CLT
Biomédica	01	R\$ 3.570,00	R\$ 46.410,00	CLT
Cozinheira	02	R\$ 1.900,00	R\$ 49.400,00	CLT
Enfermeiros	09	R\$ 5.070,00	R\$ 593.190,00	CLT
Farmacêutica	01	R\$ 2.660,00	R\$ 34.580,00	CLT
Faturista	02	R\$ 2.500,00	R\$ 65.000,00	CLT
Nutricionista	01	R\$ 2.950,00	R\$ 38.550,00	CLT
Recepcionista	08	R\$ 1.880,00	R\$ 195.520,00	CLT
Serviço de Manutenção	01	R\$ 2.350,00	R\$ 30.550,00	CLT
Técnico em enfermagem	08	R\$ 2.630,00	R\$ 273.520,00	CLT
Técnico em Radiologia	03	R\$ 5.160,00	R\$ 201.240,00	CLT
			R\$ 2.217.085,00	

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP
Email scfartura@bol.com.br**V - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS**

Receitas		Despesas	
Origem	Valor - R\$	Descrição	Valor - R\$
Recurso Federal - SUS	1.000.000,00	Folha de Pagamento	3.450.000,00
Recurso Estadual	640.000,00	Material Consumo	1.500.000,00
Recurso Municipal	4.500.000,00	Prestação de Serviços	3.300.000,00
Convênios / Particulares	1.412.000,00	Utilidade Pública	150.000,00
Doações / Eventos	800.000,00	Despesas gerais de manutenção	552.000,00
Outros	600.000,00		
Total - R\$	8.952.000,00	Total - R\$	8.952.000,00

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

Natureza da Despesa	Particip.	Valor
Material de Consumo	67%	R\$ 200.000,00
Prestação de Serviços	33%	R\$ 100.000,00
Total Geral	100%	R\$ 300.000,00

Previsão de Despesas

Material de Consumo	Material de Manutenção: Cimento, areia, cal, pedra, ferro, canos de esgoto, canos de água, piso, azulejo, argamassa, portas, vidros, rejuntas, luminárias, tinta, selador, massa corrida, solvente, ferro, interruptores, tomadas e cabos elétricos, cabos informática, cano de cobre, pregos, parafusos e porcas, torneiras, louças sanitárias, chuveiros, duchas higiênicas, soleiras de granito, gabinetes para pia e banheiros.
Prestação de Serviços	Serviços de Mão de Obra

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TERMO

Parcela Única	2º sem 2021	R\$ 300.000,00
---------------	-------------	-----------------------

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

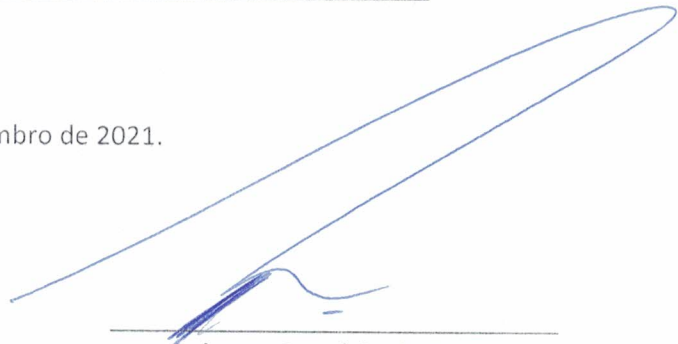
Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP
Email scfartura@bol.com.br

Fartura, 16 de novembro de 2021.



Andréia Lucimara de Oliveira
Responsável Técnica



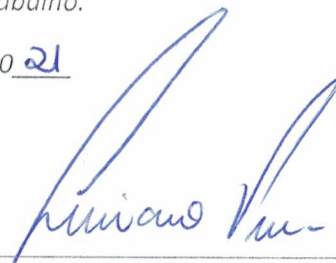
Roberto Gregório do Prado
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho.

data: 23 / 11 / 2021



Luis Renan de Oliveira
Gestor da Parceria



Luciano Peres
Prefeito Municipal